



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

**COMUNICADO DE DECISÃO DESUSPENSÃO CAUTELAR NO
PED.PE.2024.03.25.002**

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – CREF/12, vem, por meio desta, com base na Resolução CONFEF nº 509/2023, artigos 44 e 45, tornar pública a decisão de suspensão cautelar total do registro profissional de ALLEF FRANKLIN SILVESTRE DE OLIVEIRA, CREF 014215-G/PE, por 6 (seis) meses com recolhimento da CIP, ref. PED.PE.2024.03.25.002, aprovada por unanimidade na sessão plenária do CREF12/PE de 26.03.2024, no item 06 da ata 002/2024 e referendada pela 50ª Reunião do Conselho Superior de Ética do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, em 04.04.2024



📍 R. Carlos de Oliveira Filho, 135 - Prado, Recife - PE, 50720-230

☎ (81) 3226-0996

✉ cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66